

P O R T A R I A N º 8 3 9 / 2 0 1 5

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

R E S O L V E :

1- Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível VII, o servidor desta Municipalidade, MARCOS CLEBER ANDREÃO, conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 21 de julho de 2015.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal